

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados de pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de ANULAÇÃO/CANCELAMENTO nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 07 de julho de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Cotril Agropecuária Ltda e Outros	00.101.204/0001-19	Natanael Machado Naves Filho CPF: 920.059.851-04	-	679945/2008 115604	115/SUNOR/SEMA/2015
Lucas Zandonadi Quiroga	019.881.771-11	Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592	-	759537/2009 104685	235/SUNOR/SEMA/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ecbefc0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)